



PORTARIA Nº 298/2024

“Remaneja Servente”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja 40 (quarenta) horas semanais, a Servente abaixo relacionada, a contar de 01 de agosto de 2024, conforme segue:

Matrícula	FUNCIONÁRIO	DA ESCOLA	PARA A ESCOLA
2783-9	Catiane Ourives Souto	EMEF São Luiz Gonzaga	EMEE Espaço Criador

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 01 de agosto de 2024, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração